



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA

Nº 208/2018

“Dispõe sobre Demissão da  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, a funcionária **CRISTIANE SILVA CHAVES**, matrícula nº 50-7 admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Unidade de Saúde da Família Enseada II.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2018.

**DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO**  
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra